



# COMITÊ BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE – CBAC

## ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA

### IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

<b>Número/Ano: 02</b>	<b>Data: 14/06/2011</b>
<b>Início: 10h</b>	<b>Término: 12h30min</b>
<b>Local: Auditório do Inmetro – Rio de Janeiro - RJ</b>	

### PARTICIPANTES

#### NOME

#### ENTIDADE

Mário Guitti	IQA / Anfavea
Alfredo Lobo	Inmetro
Gustavo Kuster	Inmetro
Leonardo M. Rocha	Inmetro
Márcia de Barros	Inmetro
Fernando Goulart	Inmetro
Marcos Borges	Inmetro
André Luis de Sousa dos Santos	Inmetro
Flávia Cristina L. Alves	Inmetro
Eduardo T. Gadret	Inmetro
Annalina Camboim	Inmetro
Flávio Bretanha Freire	Petrobras
Arlindo Lima Charbel	ONIP/CB 50
Agnaldo de Almeida Dantas	SEBRAE
Sylvio T. Napoli Jr.	ABIT
Norma Acioli Marinho	Rede Metrológica de Alagoas
Leonardo Magalhães N. da Silva	Ministério da Defesa
Roberval Bugarelli	Petrobras
Luiz Cláudio Dupin	INPI
Roberto Gomes de Almeida	Eletrobras
Carlos Wightman F. Menezes	Petrobras
Ademaro Marchiori	Petrobras
Eduardo Daniel	SINDICEL
Arnaldo Barbulio Filho	ABROC
Geraldo Takeo Nawa	Abinee
Cristiana Malfacini Melo	Inmetro
Dino Lameira	Proteste

### AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Itamar Barreto	ANATEL

### ENTIDADES AUSENTES

<b>ANVISA</b>	<b>MTE</b>
<b>ANATEL</b>	<b>MRE</b>
<b>CBM</b>	<b>CBN</b>
<b>ABIA</b>	<b>CNI</b>
<b>CNEN</b>	<b>CTA</b>
<b>DENATRAN</b>	<b>MTUR</b>



# COMITÊ BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE – CBAC

## ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA

<b>ABENDI</b>	<b>FEBRABAN</b>
<b>SUSEP/MF</b>	<b>CNDCC/MG</b>
<b>MAPA</b>	<b>IBAMA</b>
<b>MMA</b>	

### AGENDA

- 1) Aprovação da Ata da 34ª RO do CBAC;
- 2) Informe sobre a 60ª RO do Conmetro;
- 3) Informe sobre a revisão do Plano de Ação Quadrienal 2008-2011;
- 4) Apresentação sobre o Plano de Ação Quadrienal e EIV
- 5) Apresentação sobre CT-Web;
- 6) Informe sobre os encaminhamentos do tema “Compatibilidade Eletromagnética”;
- 7) Reavaliação do papel e da composição das Comissões Permanentes;
- 8) Assuntos gerais.

### ASSUNTOS TRATADOS

#### 1 Abertura

1.1 O Presidente do CBAC, Sr. Mário Guitti (Anfavea), abriu a reunião dando as boas vindas aos participantes e agradecendo pela presença de todos. Em seguida, deu seqüência aos itens da pauta.

#### 2 – Aprovação da Ata da 34ª RO do CBAC

2.1 - O Sr. Mário Guitti informou que foi acrescentado na minuta de Ata da 34ª RO a inclusão do item “camisas” na demanda por avaliação da conformidade anteriormente intitulada como “Pistões e seus componentes, anéis, pinos, argolas de retenção, bronzinas, buchas, arruelas de encosto e acumuladores elétricos de chumbo (baterias automotivas)”. O Sr. Alfredo Lobo (Inmetro) ratificou que o tema autopeças está sendo tratado globalmente por um único RAC (Requisitos de Avaliação da Conformidade) e, sendo assim, todo componente que tiver base normativa adequada poderá ser incluso no referido Programa de Avaliação da Conformidade.

#### 3 – Informe sobre a 60ª RO do Conmetro

3.1 - O Sr. Alfredo Lobo (Inmetro) informou que na 60ª RO do Conmetro foram abordados os seguintes temas:

- A aprovação do Regimento Interno do Comitê Gestor do Programa Brasileiro de Avaliação do Ciclo de Vida de Produtos (PBACV), por meio da Resolução Conmetro 01/2011, conforme proposto pelo CBAC, com pequena emenda no artigo VII, que restringe a recondução a 2 mandatos apenas aos representantes de órgãos da iniciativa privada.
- A aprovação da Atualização 2011 do PAQ 2008-2011, tal como proposta pelo CBAC. O Sr. Alfredo Lobo (Inmetro) aproveitou para fazer uma breve contextualização sobre os processos de Revisão e



# COMITÊ BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE – CBAC

## ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Atualização do Plano de Ação Quadrienal 2008-2011. Informou que o processo de Revisão tem apresentado uma periodicidade quadrienal, sendo constituído por uma pesquisa junto a vários segmentos da sociedade, com o intuito de saber quais são as respectivas demandas por avaliação da conformidade. Informou que a última pesquisa realizada em 2008 gerou o atual Plano de Ação Quadrienal 2008-2011 e que o Inmetro está realizando, no momento, uma consulta à sociedade – por meio de um questionário enviado a várias entidades representativas - com o objetivo de estabelecer o Plano para o quadriênio 2012-2015. Ressaltou, também, que o Plano tem sido atualizado anualmente, processo caracterizado pela inclusão de novas demandas por avaliação da conformidade e pela exclusão de outras já integrantes do Plano, e que o Conmetro aprovou a Atualização 2011 do PAQ 2008-2011, tal como proposta pelo CBAC, onde foram excluídas as seguintes demandas:

- 1) Fios e cordas de sisal
- 2) Foguete de sondagem VSB-30
- 3) Proteção elétrica da rede externa de cobre do STFC
- 4) Sistema de tarifação do STFC
- 5) Unidade receptora de sinal de TV digital
- 6) Eletrificador de cerca

E foram incluídas as seguintes demandas:

- 1) Sinalização de emergência
  - 2) Painéis industrializados com espuma rígida poliuretana
  - 3) Mangotinhos para sistemas de hidrantes
  - 4) Etiquetagem de lâmpadas a vapor de mercúrio, lâmpadas mistas e lâmpadas LED
  - 5) Componentes de prensas
  - 6) Pistões e seus componentes, anéis, pinos, argolas de retenção, bronzinas, buchas, arruelas de encosto e acumuladores elétricos de chumbo (baterias automotivas)
  - 7) Relés fotoelétricos
  - 8) Bebedouros
  - 9) Painéis metálicas
  - 10) Eficiência energética para máquinas do setor plástico
  - 11) Etiquetagem de pneus
  - 12) Segurança elétrica, compatibilidade eletromagnética e desempenho energético de bens de informática
- A aprovação da reapresentação de uma proposta de reestruturação da CPCON (Comissão Permanente dos Consumidores). A CPCON é coordenada pelo DPDC (Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor) e foi criada com o objetivo de oferecer ao Conmetro propostas de intensificação do envolvimento dos consumidores no processo de elaboração de normas técnicas. No entanto, esta Comissão não chegou a iniciar seus trabalhos. Nesta última reunião do Conmetro, organizações ligadas à defesa dos direitos dos Consumidores, dentre elas o Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor), apresentaram uma proposta de reestruturação da CPCON. A proposta inicial não foi aceita, porém foi acordado que a mesma deveria ser reapresentada com as considerações feitas pela plenária.



# COMITÊ BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE – CBAC

## ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA

**3.2** O Sr. Alfredo Lobo também esclareceu que algumas demandas analisadas durante o processo de Atualização 2011 foram direcionadas para uma melhor avaliação no processo de Revisão do Plano de Ação Quadrienal como, por exemplo, as demandas pela certificação voluntária das oficinas de reparos de equipamentos "Ex" e competências, apresentadas formalmente ao Inmetro pelo Cobei e Petrobrás. Estas demandas, inclusive, foram reiteradas pelos senhores Roberval Bulgalli (Consultor Técnico da Petrobras) e Geraldo Takeo Nawa (Abinee). O Sr. Alfredo Lobo reconheceu a pertinência destas demandas, mas informou que é necessário avaliar, inicialmente, os impactos que os respectivos programas de avaliação da conformidade podem causar.

Adicionalmente, o Sr. Alfredo Lobo informou que a partir do segundo semestre de 2012 o Plano de Ação Quadrienal passará a ser revisado anualmente, mantendo, porém, o horizonte quadrienal. Desta forma, no início de 2013 o Plano de Ação Quadrienal compreenderá o período de 2013 a 2016. Analogamente, no início de 2014 o período compreendido será o de 2014 a 2017, sendo assim por diante. Ele ressaltou que o horizonte quadrienal pode ser considerado uma agenda regulatória, prática que possibilita a viabilização da infraestrutura necessária para a implementação dos programas de avaliação da conformidade (como a elaboração da base normativa, por exemplo). O Sr. Alfredo Lobo complementou que as revisões anuais contemplarão a inclusão de novas demandas e de programas da avaliação da conformidade existentes que necessitarão ser revisados.

### **4 - Informe sobre a revisão do Plano de Ação Quadrienal 2008-2011**

**4.1** - O Sr. Alfredo Lobo reiterou que o Inmetro está realizando, no momento, uma consulta à sociedade – por meio de um questionário enviado a várias entidades representativas - com o objetivo de estabelecer o Plano para o quadriênio 2012-2015. Ele estimulou os membros do Comitê a responderem o mesmo, caso tenham demandas por avaliação da conformidade a apresentar.

**4.2** - O Sr. Alfredo Lobo reiterou também a questão da mudança no processo de Revisão do Plano de Ação Quadrienal (comentada no item anterior), enfatizando que a partir do segundo semestre de 2012 o Plano será revisado anualmente, mantendo o horizonte quadrienal. Ele solicitou, então, à Divisão de Articulação Externa e Desenvolvimento de Projetos Especiais (Diape) da Diretoria de Qualidade do Inmetro (Dqual) que apresente uma minuta detalhando esta nova proposta na próxima reunião ordinária do CBAC.

### **5 - Apresentação sobre o Plano de Ação Quadrienal e EIV**

**5.1** - O Sr. Gustavo Kuster (Inmetro) fez uma apresentação sobre a evolução do Plano de Ação Quadrienal e os resultados de alguns Estudos de Impacto e Viabilidade, conforme o Anexo I. Durante esta apresentação, informou também sobre o estágio atual de desenvolvimento do programa de avaliação da conformidade para bens de informática e automação (demanda originada pelo Decreto nº 7174/2010, que regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública). Ele relatou que a ABROC elaborou uma minuta de RAC (que aborda questões de segurança para o usuário e instalações, além da compatibilidade eletromagnética) e que este programa será de caráter voluntário, sendo a certificação o respectivo mecanismo. Ele acrescentou também que a Comissão Técnica se reunirá mais uma vez, com o intuito de fazer os ajustes necessários na minuta de RAC e, em seguida, este documento será disponibilizado para consulta pública por um período de 30 dias. O Sr. Alfredo Lobo endossou que a celeridade se deve ao fato de estarmos sendo procurados por várias organizações que



# COMITÊ BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE – CBAC

## ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA

desejam participar de processos de licitação e precisam se enquadrar nas condições estabelecidas pelo referido Decreto<sup>1</sup>.

### 6 - Apresentação sobre CT-Web

**6.1** - O Sr. Gustavo Kuster também fez uma apresentação sobre o sistema CT-Web, conforme o Anexo II. Ao finalizar esta apresentação, solicitou aos membros do CBAC o cadastramento no respectivo sistema, a fim de informarem ao Inmetro sobre a constatação de possíveis imperfeições (*bugs*).

### 7 - Informe sobre os encaminhamentos do tema “Compatibilidade Eletromagnética”

7.1 – O Sr. Geraldo, da Abinee, realizou informe sobre reunião do GT do CBAC sobre Compatibilidade Eletromagnética, ocorrida no dia 22/02, nas instalações da ABINEE (Av. Paulista 1313, 7º andar), com a participação dos seguintes representantes: ABINEE - Fabián Yaksic; ANATEL – Itamar Barreto Paes; COBEI – José Sebastião Viel; ABROC – Arnaldo Barbulio Filho; TUV – Claudio Francisco; UL – José Carlos Martins; Abilux/ELETROS – Isac Roizenblatt. Na oportunidade o GT deliberou por apresentar ao CBAC, as seguintes recomendações:

- Que os trabalhos de compatibilidade eletromagnética, sejam tratados no âmbito do CBAC, sob a coordenação do Inmetro;
- Que seja elaborada uma regulamentação para atender o Decreto nº 7.174 de 12 de maio de 2010, estabelecendo os requisitos mínimos que os produtos devem atender das normas IEC série 61000 e CISPR correspondentes;
- Que sejam apresentadas 03 alternativas ao CBAC:
  - Que seja aceita a declaração do fornecedor, com a apresentação de relatórios técnicos emitidos por laboratórios signatários do ILAC, com base nas normas IEC série 61000 e CISPR correspondentes;

---

<sup>1</sup> Segue abaixo o trecho do Decreto 7174/2010, que menciona a necessidade da certificação dos bens de informática e automação pelo Inmetro.

*“Art. 3o Além dos requisitos dispostos na legislação vigente, nas aquisições de bens de informática e automação, o instrumento convocatório deverá conter, obrigatoriamente:*

*I - as normas e especificações técnicas a serem consideradas na licitação;*

*II - as exigências, na fase de habilitação, de certificações emitidas por instituições públicas ou privadas credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, que atestem, conforme regulamentação específica, a adequação dos seguintes requisitos:*

*a) segurança para o usuário e instalações;*

*b) compatibilidade eletromagnética; e*

*c) consumo de energia”*



# COMITÊ BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE – CBAC

## ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA

- Que seja aceita a declaração do fornecedor, com a apresentação de relatórios técnicos emitidos por laboratórios signatários do ILAC, com base nas normas IEC série 61000 e CISPR correspondentes, com controle de OCPs ou OCDs;
- Que seja aceita a declaração do fornecedor, com a apresentação de relatórios técnicos emitidos por laboratórios signatários do ILAC, com base nas normas IEC série 61000 e CISPR correspondentes, com controle de OCPs ou OCDs, sendo que anualmente (ou a cada dois anos) sejam retiradas amostras. Na importação de lotes, sejam realizados ensaios por amostragens. Se forem detectadas não conformidades, que sejam aplicadas penalidades a serem previstas na regulamentação.

A ABROC se prontificou em elaborar uma minuta de regulamentação. Com base nesta minuta, a ABINEE poderá realizar uma nova reunião com os fabricantes antes da próxima reunião do CBAC.

### **8 - Reavaliação do papel e da composição das Comissões Permanentes**

**8.1** – Por compromisso assumido anteriormente a reunião o Sr. Guy, representante da ABNT, não estava presente. O Sr. Alfredo Lobo informou que este tema será retomado na próxima reunião.

### **9 - Assuntos gerais**

#### **9.1 - Programa de avaliação da conformidade de Caldeiras e Vasos de Pressão**

**9.2** - O Sr. Alfredo Lobo apresentou uma breve contextualização sobre o histórico da demanda por avaliação da conformidade para caldeiras e vasos de pressão, informando que esta demanda foi apresentada ao Inmetro pela Abimaq, na ocasião da Revisão do Plano de Ação Quadrienal em 2008. Nesta época, concluiu-se que a demanda não deveria ser incluída no Plano, com a argumentação de que os problemas com as caldeiras e vasos de pressão não seriam resolvidos com a criação de um programa de avaliação da conformidade. A Abimaq, porém, reiterou a demanda e apresentou no CBAC uma exposição de motivos (com base em dados de acidentes) para que fosse criado um programa de avaliação da conformidade no âmbito do SBAC. O CBAC decidiu, então, pela inclusão da referida demanda no Plano. Em seguida, o Inmetro realizou o Estudo de Impacto e Viabilidade (que considerou viável a criação do respectivo programa) e compôs a Comissão Técnica. A Petrobrás, porém, quando tomou conhecimento do programa de caráter compulsório, manifestou sua preocupação quanto aos impactos que o mesmo traria. Foi decidido, então, que o programa se limitaria, inicialmente, a abordar caldeiras e vasos de pressão de uso doméstico. A ampliação para os equipamentos industriais seria estudada posteriormente. O Sr. Alfredo Lobo ressaltou também que a Comissão Técnica foi recomposta e agora conta com a participação da Petrobrás. O Sr. Carlos Wittman (Petrobras) endossou o posicionamento do Inmetro.

#### **9.3 – Relato da Proteste**

**9.4** - O Sr. Dino Lameira (Proteste) informou que um laboratório acreditado relatou a Proteste que foi questionado por um representante do Inmetro pelo fato de ter prestado serviços para a Proteste e, com base neste fato, manifestou sua preocupação em relação ao assunto. O Sr. Alfredo Lobo (Inmetro) informou que



# COMITÊ BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE – CBAC

## ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA

o Inmetro tem interesse em fortalecer o movimento de defesa dos consumidores e, dentro deste contexto, lamenta se algum de seus representantes tenha manifestado tal posicionamento, que não é institucional.

**9.5** - O Sr. Dino Lameira averiguou também a possibilidade de o Inmetro, ao verificar a consistência de alguma denúncia feita pela Proteste, não divulgar o nome do laboratório acreditado que realizou o respectivo ensaio. Quanto a esta solicitação, o Sr. Alfredo Lobo informou que precisaria estudar melhor o pleito.

### **9.6 – Alteração do local das próximas reuniões do CBAC**

O Sr. Alfredo Lobo (Inmetro) informou que as próximas reuniões do Comitê serão realizadas no Rio de Janeiro, devido ao corte orçamentário referente às despesas relativas a diárias e passagens e, sendo assim, solicitou a compreensão de todos.

**9.7** – Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.